



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Em visita à EB1 de Telheiras foram os Vereadores do PCP confrontados com algumas situações que suscitam grande preocupação e justificam pronta intervenção da Câmara Municipal.

As refeições escolares são fornecidas pela empresa ITAU em regime de *catering*, existindo um profundo descontentamento no que respeita à sua qualidade, considerada péssima, em particular no que se refere à sua confecção e apresentação, os menus apresentados são desadequados, a diversidade alimentar está comprometida pela forma como as refeições são apresentadas ou confeccionadas.

Os funcionários de apoio ao refeitório (trabalhadores precários e mal pagos) não têm a formação adequada, o período que permanecem na escola é de apenas 2h, existindo uma rotatividade constante destes trabalhadores, não contribuindo para a fixação de rotinas nem para um conhecimento e ligação com este estabelecimento de ensino ou com as crianças que o frequentam.

Constatou-se também a necessidade urgente, de se proceder à requalificação desta escola, tendo em conta o vasto número de patologias do edificado, ou a degradação dos espaços de recreio.

Fomos ainda confrontados com a remoção das cercas das hortas criadas pela CML, situadas no espaço exterior contíguo a este estabelecimento e em relação ao qual existe interesse da comunidade educativa, já expresso, na sua utilização para a criação de um projecto de hortas pedagógicas.

Ademais, considera-se que esse espaço (situado entre a EB1 e o II) poderia ser utilizado durante o período de realização das obras de requalificação da EB1 para recreio e/ou instalação das estruturas amovíveis de apoio às actividades lectivas, de forma a minimizar o prejuízo para as crianças decorrente da prevista ocupação quase total das áreas de recreio durante esse período.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Assim os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que informe sobre o seguinte:

1. Como tem sido feita a fiscalização e acompanhamento do serviço prestado pela empresa responsável pela preparação, confecção e serviço de refeições;
2. Quais as alternativas e medidas a tomar a curto prazo para a melhoria da alimentação escolar naquele estabelecimento de ensino (tendo em conta situações semelhantes noutras escolas da cidade e as medidas já anunciadas pela CML para lhes fazer face);
3. Para quando está previsto o início da empreitada de reabilitação dos espaços interiores e exteriores deste estabelecimento de ensino e qual a duração prevista da mesma;
4. Qual a razão para estarem a ser desmanteladas as hortas situadas no espaço exterior, contíguo à aquela escola, quando existe a interesse da comunidade educativa poder vir a utilizar as mesmas para enriquecimento dos seus projectos educativos;
5. Foi ou vai ser considerada a possibilidade de afectação do terreno onde estão implantadas as hortas à finalidade supramencionada?

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 31 de Janeiro de 2018

Os Vereadores do PCP


João Ferreira


Carlos Moura